

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 – UASG 926241

Objeto: Aquisição de mobiliários (cadeira, caavete, suporte tv), equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (televisão, projetor, Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial (ensacadeira, máquina embaladora), Aparelhos e Utensílios Domésticos (moedor de carne, fogão, micro-ondas), Material de Copa e Cozinha, e Material Laboratorial, para a área atada Unidade Didática de processamento de alimentos e para a composição das salas de aula, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso - art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Fonte: 100 e 232. Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002. Vigência do Contrato: Substituído por Nota de Empenho. Abertura das Propostas, dia 06/05/2024 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo: 00072-00000443/2024-79. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de abril de 2024
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 04008-00000129/2023-85. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023 firmado entre O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, CNPJ sob o nº 08.220.275/0001-42. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/04/2024 a 26/04/2025. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Empresa, GUSTAVO FARIA DE CARVALHO, na qualidade de Representante Legal.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

**EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DA CHAMADA 01 - DEMANDA ESPONTÂNEA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,
TECNOLOGICA E INOVAÇÃO
VINCLADA AO EDITAL 05/2024 - PROGRAMA DE PESQUISA BÁSICA
1ª Retificação**

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO a primeira retificação da Chamada 01 - Demanda Espontânea, que tem como objetivo incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, bem como promover a interação em rede, de modo a contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal e animar o ecossistema de CT&I, mediante apoio financeiro à projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, em todas as áreas do conhecimento. Das alterações: 9. DOS REQUISITOS BÁSICOS DO PROPONENTE/COORDENADOR: os itens 9.1.10, 9.1.11 e 9.1.12 foram reenumerados para os itens 9.1.12, 9.1.13 e 9.1.14, respectivamente, e inclusão dos itens 9.1.10 e 9.1.11; Reajuste no cronograma de atividades do Anexo III. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

**EXTRATO DO EDITAL 08/2024 - PRÊMIO FAPDF DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - 3ª EDIÇÃO**

PROCESSO SEI/GDF 00193-00000057/2024-38. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF - no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e com fulcro no artigo 13 e no Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o convite para Pesquisadores, estudantes do ensino médio de escolas públicas e privadas do DF, equipes de empreendedores de Startup, Iniciativa GovTech, profissionais de comunicação, servidor destaque da FAPDF, bolsistas de Iniciação Científica (IC) e de Iniciação Tecnológica (IT) da FAPDF, a submeterem trabalhos de grande potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador do Ecossistema de CT&I do Distrito Federal. Do Objeto: Incentivar, reconhecer, valorizar, dar visibilidade e premiar: Pesquisadores; estudantes do ensino médio de escolas públicas e privadas do DF; equipes de empreendedores de

Startup; Iniciativa GovTech, profissionais de comunicação, servidor destaque da FAPDF, bolsistas de Iniciação Científica (IC) e de Iniciação Tecnológica (IT) da FAPDF, que tiveram trabalhos de grande potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo do Distrito Federal. Dos Recursos Financeiros: Em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, a FAPDF disponibilizará R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), para as premiações, oriundos do Programa de Trabalho 19.573.6207.2786.0009 - DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MOBILIDADE, ORGANIZAÇÃO E PATROCÍNIO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33.90.20-0, a serem liberadas em uma única parcela de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF. Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio eletrônico da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO:00150-00001809/2024-10. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 11.871/2023, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a contratação de empresa para realização de eventos, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, logística e infraestrutura de eventos, compreendendo ainda, inauguração de entregas das ações governamentais, workshops, congressos, seminários, conferências e outras solenidades oficiais, consoante especifica o Estudo Técnico Preliminar (138604969), o Termo de Referência (138647426), o Mapa Comparativo de Preços (138647361), a autorização do Subsecretário de Administração Geral (138658540), bem como a Disponibilidade Orçamentária que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de 54.023,50 (cinquenta e quatro mil vinte e três reais e cinquenta centavos) (138656217). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLAUDIO ABRANTES.

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL
COORDENAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À CULTURA**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 291/2024
PROCESSO: 00150-00007150/2023-16; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GRUPO OLIMPO INVESTIGAÇÃO DE TÉCNICAS TEATRAIS: Nota de Empenho nº 00949/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 291/2024, VALOR: 199.800,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à alterar o nome da Presidente da Entidade no Termo de Ajuste nº 291/2024 conforme ata de eleição do dia 17/03/2024, constante no processo supracitado. DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: GRUPO OLIMPO INVESTIGAÇÃO DE TÉCNICAS TEATRAIS.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE AJUSTE Nº 332/2024
PROCESSO: 00150-00008569/2023-95; NOTA DE EMPENHO Nº 01148/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X IVONE DE ALMEIDA LOPES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 332/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: Rescisão do Termo de Ajuste nº 332/2024, com base nos termos da Resolução nº 01, de 19/03/2021 do Conselho de Cultura, Art. 1º, rescindindo-se nesta data de pleno direito; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais); DA VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigência a partir da assinatura.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE AJUSTE Nº 402/2024
PROCESSO: 00150-00007164/2023-30; NOTA DE EMPENHO Nº 00898/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BRUNO FERREIRA DUARTE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 402/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: Rescisão do Termo de Ajuste nº 402/2024, com base nos termos da Resolução nº 01, de 19/03/2021 do Conselho de Cultura, Art. 1º, rescindindo-se nesta data de pleno direito; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais); DA VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigência a partir da assinatura.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 441/2024
PROCESSO: 00150-00008871/2023-43; NOTA DE EMPENHO Nº 00077/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PAULO BEZERRA FILHO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 441/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "XAMEGO CULTURAL" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil